Leis

Lei nº 3714, de 07 de Junho de 2010.

Modifica o Anexo I da Lei nº 3.468, de 31.03.2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo de Ponta Porã – MS.

Autor: Daniel Valdez - Puka

O Prefeito

Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo I da Lei nº 3.468, de 31.03.2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO I CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargos em Comissão - Assistência Supervisionada - CCAS

Nomenclatura Vagas Vencimento
Revogado
Assistente de Material e Almoxarifado
Assistente Técnico
Assistente da Presidência Três R\$ 785,43

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1° de junho de 2010.

Ponta Porã - MS, 07 de Junho de 2010.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

Nº 1072

Poder Legislativo

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n. 16/2010/CM, que entre sí celebram a Câmara Municipal de Ponta Porã e Rogério Luiz Urizar Junior.

Objeto: prestação de serviços de motorista habilitado com disponibilidade de veículo automotivo para atender aos serviços administrativos e de expediente da Câmara Municipal de Ponta Porã-MS.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Data: 30.05.2010.

Daniel Valdez Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 25/2010/Cm DISPENSA Nº. 01/2010/CM

OBJETO: Pintura do interior do Plenário da Câmara Municipal de Ponta Porã-MS. FORNECEDOR/MATERIAIS: BRASPAR TINTAS LTDA FORNECEDOR/MÃO-DE-OBRA: EVERTON RAMÃO ARGUELHO ANTUNES

Ratifico a dispensa de licitação e a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal

VALOR: R\$ 7.836,00 (sete mil oitocentos e trinta e seis reais)

Ponta Porã, 09 de junho de 2010.

Daniel Valdez Presidente



Orgão de Divulgação Oficial do Município Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Orgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã

PODER EXECUTIVO
Prefeito: Flávio Kayatt
PODER LEGISLATIVO
Presidente:Daniel Valdez

Sede: Rua Guia Lopes, 663, centro, Ponta Porã – MS CEP 79900-000 – Telefone 67-3431-5367